



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7562/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO VITALICIA** a Senhora **ROSA LEILA PAVANI DA SILVA**, cônjuge do servidor municipal **JOSÉ CARLOS RAYMUNDO DA SILVA**, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.001,31 (um mil, um real e trinta e um centavos) mensais, correspondente a R\$- 12.015,72 (doze mil, quinze reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5110/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 27 de janeiro de 2021.


Mauricio aparecido da Silva
Prefeito Municipal

